



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 7:976 — Esclarece que o prazo para a contagem de tirocinio de embarque, a que se refere o § 2.º do artigo 126.º do Estatuto dos Officiais da Armada, aprovado pelo decreto-lei n.º 22:705, não se entende com os navios-escolas em estado de completo armamento e destinados ao serviço fora dos portos.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba dentro do orçamento do Ministério.

tro da Marinha, que o prazo para a contagem de tirocinio de embarque, a que se refere o § 2.º do artigo 126.º do Estatuto dos Officiais da Armada, aprovado pelo decreto-lei n.º 22:705, de 20 de Junho de 1933, não se entende com os navios-escolas em estado de completo armamento e destinados ao serviço fora dos portos.

Ministério da Marinha, 16 de Janeiro de 1935. — O Ministro da Marinha, *Antbal de Mesquita Guimarães*.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por despacho de 8 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 10.080\$ da verba inscrita na alínea d) do n.º 2) do artigo 57.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério da Marinha para o corrente ano económico, a fim de se reforçar a verba inscrita na alínea f) do mesmo número.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 12 de Janeiro de 1935. — Pelo Director dos Serviços, *Eugénio Pereira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Geral da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 7:976

Convindo esclarecer quaisquer dúvidas que porventura se apresentarem na aplicação da doutrina do § 2.º do artigo 126.º do Estatuto dos Officiais da Armada: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Minis-

